



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**Lei n.º 2.541, de 28 de Agosto de 2.018.**

**CRIA AÇÃO E SUAS RESPECTIVAS METAS, EM PROGRAMA DO PLANO PLURIANUAL, PARA O PERÍODO 2018/2021 E AS INSERE NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2018 – LEI 2.485/2017 .**

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Chefe do Poder Executivo Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criada a seguinte Ação e suas respectivas Metas do Plano Plurianual – PPA – para o período 2018/2021, Programa 1203 - Universalização da Educação Infantil;

**AÇÃO:** 2.040 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS TRANSFERIDOS

**PROGRAMA:** 1203- Universalização da Educação Infantil;

**ATIVIDADE:** 2040 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS TRANSFERIDOS

**META FÍSICA:** 300

**META FINANCEIRA:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

**UNIDADE DE MEDIDA:** Alunos

**RESULTADO ESPERADO:** Alunos Atendidos

**SUPERVISOR DA AÇÃO:** Secretário Municipal de Educação

**UNIDADE EXECUTORA:** 02.04.03 Secretaria Municipal de Educação

**SITUAÇÃO:** N (Novo)

**INÍCIO PREVISTO:** Agosto/2018

**DURAÇÃO:** Contínua

**INFORMAÇÕES DA AÇÃO RELACIONADAS AO ORÇAMENTO**

**FUNÇÃO:** 12 - Educação

**SUBFUNÇÃO:** 365 - Educação Infantil

**Art. 2.º** - Fica também a presente ação fazendo parte integrante do Anexo de Metas para o exercício financeiro de 2018 da Lei de Diretrizes Orçamentárias- Lei Municipal 2485/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas – MG, 28 de Agosto de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA  
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

Assinatura: \_\_\_\_\_

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Chefe de Gabinete – Matrícula 2424